



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REQUERIMENTO Nº 59 /2025**

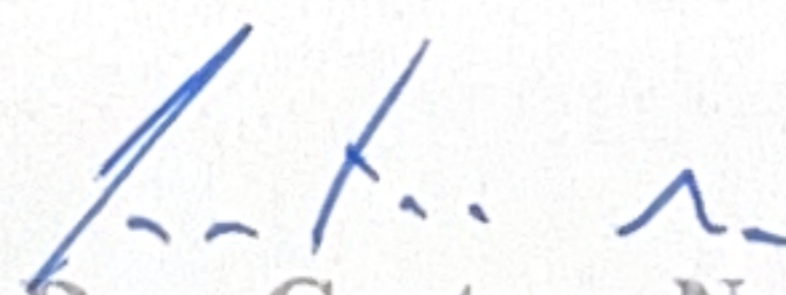
**Teresina-PI, 11 de março de 2025.**

**REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o Sr. Rafael de Tajra Fonteles, solicitando com a máxima urgência, que promova a revisão do Decreto nº 23.517/2025, de forma a incluir todos os itens da cesta básica com alíquota zero.

**GUSTAVO NEIVA**, Deputado Estadual pelo Partido Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o Sr. Rafael de Tajra Fonteles, solicitando com a máxima urgência, que promova a revisão do Decreto nº 23.517/2025, de forma a incluir **todos os itens da cesta básica com alíquota zero**, conforme preconizado em diversas políticas públicas de incentivo à redução da pobreza e melhoria das condições de vida da população.

Dessa forma, solicita-se que os produtos mencionados no inciso II, que atualmente possuem a alíquota de 7%, a exemplo do café, carne bovina, carne suína, leite em pó, dentre outras, sejam isentos de tributação, igualmente aos outros itens da cesta básica, visando assim, garantir que o Estado do Piauí continue a priorizar o bem-estar social, permitindo que todas as famílias possam acessar os produtos essenciais para uma alimentação saudável e balanceada sem a sobrecarga de custos tributários adicionais.

**PLENÁRIO DEP. WALDEMAR MACÊDO, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA.**

  
**Dep. Gustavo Neiva**  
PP